



Prefeitura Municipal de São José do Norte

ESTADO do RIO GRANDE do SUL

PROCESSO Nº.215/2024

INEXIGIBILIDADE Nº.033/2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024, nesta cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, **DELIBEROU-SE**, quanto à modalidade a ser seguida no processo administrativo nº.215/2024.

Diante da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 77, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DELFINA DA CUNHA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E AVALIAÇÕES ENCAMINHADAS PELA SMEC, e CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO DO BEM REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE AFERIRAM O VALOR DE MERCADO E LOCAÇÃO E INDICARAM AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO E AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMEC QUE DEMONSTRAM A SINGULARIDADE DO IMÓVEL, DELIBERA-SE** pela aplicação do artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, a fim de considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 77, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DELFINA DA CUNHA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E AVALIAÇÕES ENCAMINHADAS PELA SMEC, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 9.446/2024. (P.A. Nº 215/2024 - INEX. Nº 33/2024).**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de São José do Norte

ESTADO do RIO GRANDE do SUL

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, N° 77, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DELFINA DA CUNHA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E AVALIAÇÕES ENCAMINHADAS PELA SMEC.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, N° 77, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DELFINA DA CUNHA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E AVALIAÇÕES ENCAMINHADAS PELA SMEC, ATRAVÉS DO MEMORANDO N° 9.446/2024. (P.A. N° 215/2024 - INEX. N° 33/2024).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: GASTÃO BARBOSA SÁ	CNPJ: 004.742.820-15
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 77	CIDADE: São José do Norte U.F.: RS

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO DO BEM REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE AFERIRAM O VALOR DE MERCADO E LOCAÇÃO E INDICARAM AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO E AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMEC QUE DEMONSTRAM A SINGULARIDADE DO IMÓVEL.

5 - PREÇO:

R\$ 3.029,37 (TRÊS MIL E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS.

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

R\$ 3.029,37 (TRÊS MIL E VINTE NOVE E REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 36.352,44 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 15/12/2024.

8 - REGULARIDADE JURÍDICA:

a) Apresentou cartão CPF regular.

São José do Norte, 05/07/24

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS